



**COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL**

ASSEMBLEIA PLENÁRIA
25 MARÇO 2026



Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 893/2024 - Medidas

MEDIDAS - REATIVAÇÃO E INTEGRAÇÃO

ASSEMBLEIA PLENÁRIA 25 MARÇO 2026

MEDIDAS

MEDIDAS

I.3

REQUALIFICAR INSTALAÇÕES
DESPORTIVAS NO
TERRITÓRIO NACIONAL

10 M€

III.2

AUMENTAR A OFERTA DA
PRÁTICA DESPORTIVA
FEMININA

7 M€

NOVAS MEDIDAS

- REGIME EXCECIONAL
REPOSIÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS
- APETRECHAMENTO DE
INSTALAÇÕES
DESPORTIVAS

8,4 M€

MEDIDAS

1.3

REQUALIFICAR
INSTALAÇÕES
DESPORTIVAS NO
TERRITÓRIO NACIONAL

10M€

203

CANDIDATURAS

6,2M€

VALOR MÁXIMO DE
EXECUÇÃO

3,8M€

POR EXECUTAR

MEDIDAS

III.2

AUMENTAR A OFERTA
DA PRÁTICA
DESPORTIVA FEMININA

7 M€

151

CANDIDATURAS

2,37 M€

VALOR MÁXIMO DE
EXECUÇÃO

4,63 M€

POR EXECUTAR

MEDIDAS

NOVAS MEDIDAS

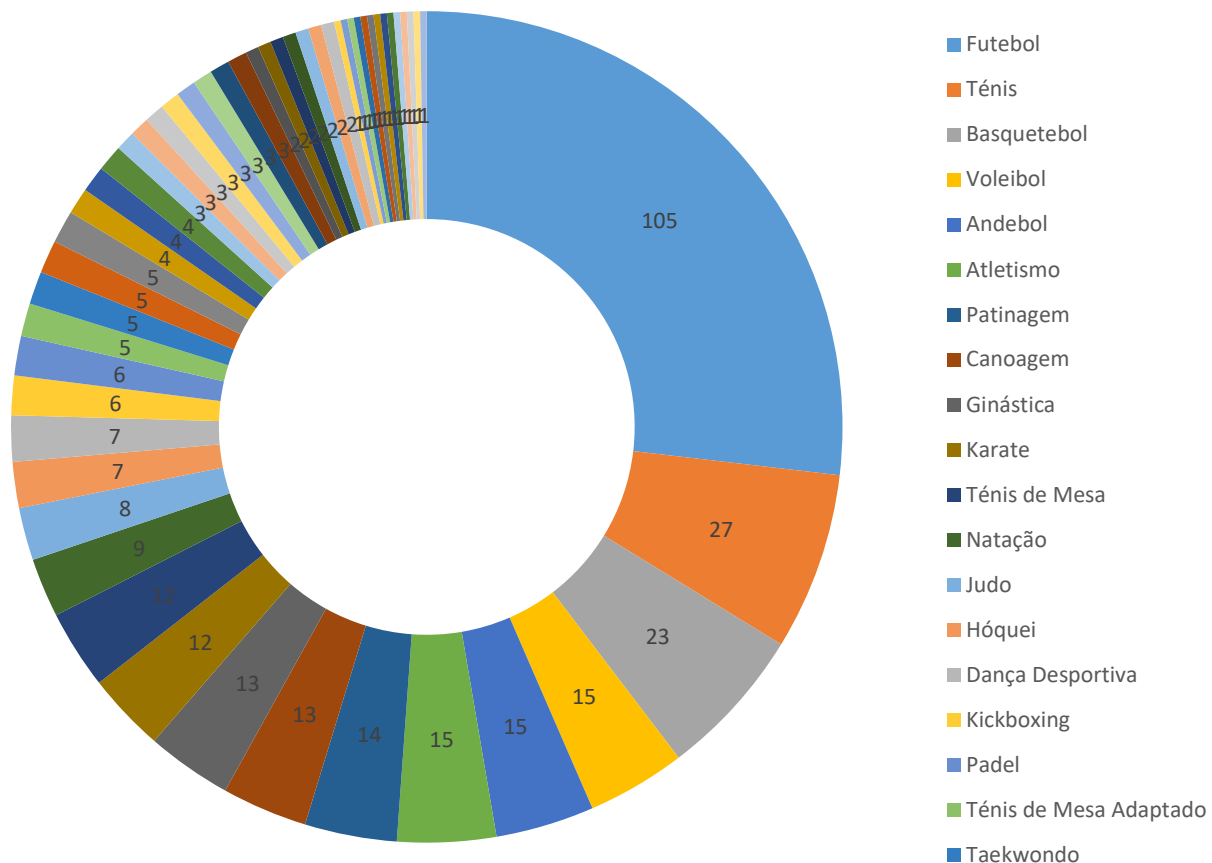
8,4M€

- Regime excepcional de apoio à reposição das infraestruturas desportivas afetadas pelos fenómenos meteorológicos adversos vividos em Portugal em janeiro e fevereiro de 2026.
- Apetrechamento de Instalações Desportivas.

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
CANDIDATURAS

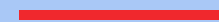
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

N.º DE CANDIDATURAS CONTENDO AS SEGUINTE MODALIDADES:



Modalidades	N.º de Candidaturas
Futebol	105
Ténis	27
Basquetebol	23
Voleibol	15
Andebol	15
Atletismo	15
Patinagem	14
Canoagem	13
Ginástica	13
Karate	12
Ténis de Mesa	12
Natação	9
Judo	8
Hóquei	7
Dança Desportiva	7
Kickboxing	6
Padel	6
Ténis de Mesa Adaptado	5
Taekwondo	5
Rugby	5
Xadrez	5
Vela	4
Aikido	4
Muaythai	4
Remo	3
Futebol Adaptado	3
Badminton	3
Boccia	3
Ensino	3
Ciclismo	3
Pesca Desportiva	3
Kempo	3
Ju-Jitsu	2
Columbofilia	2
Squash	2
Basquetebol Adaptado	2
Tiro	2
Equestre	2
Surf	2
Lutas Amadoras	1
Motociclismo	1
Tiro com Arco	1
Rugby Adaptado	1
Campismo e Montanhismo	1
Golfe	1
Remo (Embarcações)	1
Goalball	1
Triatlo	1
Artes Marciais Chinasas	1
Motonáutica	1
Actividades Subaquáticas	1
Patinagem no gelo	1
Halterofilismo	1

INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DISTRIBUIÇÃO NACIONAL - CANDIDATURAS



NOVAS MEDIDAS

I.3 REQUALIFICAR INSTALAÇÕES DESPORTIVAS NO TERRITÓRIO NACIONAL

REGIME EXCEPCIONAL DE APOIO À REPOSIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

DESPORTIVAS afetadas pelos fenómenos meteorológicos adversos vividos em Portugal em janeiro e fevereiro de 2026.

5,3M€

APOIO

1000€ a 49 000€

(até 75% do orçamento global)

ABERTURA PREVISTA

16 abril 2026

I.3 REQUALIFICAR INSTALAÇÕES DESPORTIVAS NO TERRITÓRIO NACIONAL

QUEM SÃO OS DESTINATÁRIOS

Clubes Desportivos (sem fins lucrativos), filiados em Federações Desportivas com UPD, impactados pelas intempéries identificadas.

OBJETIVO: APLICADO A INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PRÉ-EXISTENTES

Apoiar a recuperação dos danos provocados que comprometem a estabilidade estrutural, segurança e funcionamento.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- Gravidade e extensão dos danos;
- Impacto na indisponibilidade da infraestrutura para a prática desportiva;
- Urgência da intervenção necessária;
- Adequação técnica e proporcionalidade da solução proposta;
- Viabilidade técnica e financeira da intervenção;
- Impacto da intervenção na continuidade da prática desportiva.

REGIME EXCECIONAL DE APOIO À REPOSIÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS

I.3 REQUALIFICAR INSTALAÇÕES DESPORTIVAS NO TERRITÓRIO NACIONAL

**APETRECHAMENTO DE
INSTALAÇÕES
DESPORTIVAS**

3,1M€

APOIO

1000€ a 22 500€

ABERTURA PREVISTA

28 abril 2026

I.3 REQUALIFICAR INSTALAÇÕES DESPORTIVAS NO TERRITÓRIO NACIONAL

QUEM SÃO OS DESTINATÁRIOS

Clubes Desportivos (sem fins lucrativos), filiados em Federações Desportivas com UPD.

OBJETIVO

Dotar as instalações desportivas de equipamentos adequados e atualizados que permitam assegurar condições seguras, inclusivas e de qualidade, potenciando a utilização das infraestruturas existentes e capacitando o desenvolvimento da atividade desportiva no território nacional.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- Relevância e impacto desportivo e territorial;
- Viabilidade técnica e financeira;
- Grau de inovação;
- Sustentabilidade;
- Contributo para a promoção da prática desportiva para pessoas com deficiência;
- Impacto em Municípios com baixa densidade populacional
- Priorização das modalidades desportivas menos beneficiadas na distribuição das receitas das apostas desportivas;
- Contributo para a promoção e desenvolvimento da prática desportiva feminina.

APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

MEDIDA PARA APOIAR AS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS NA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS

MEDIDAS

II.1

APOIAR AS FEDERAÇÕES
DESPORTIVAS NA
CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS
QUALIFICADOS

10,972M€

REABERTURA

27

CANDIDATURAS DE
FEDERAÇÕES

14 DTNs
20 GDs

CONTRATAÇÕES
APOIADAS

6,992M€

POR EXECUTAR

II.1

APOIAR AS FEDERAÇÕES
DESPORTIVAS COM UPD
NA CONTRATAÇÃO DE
PROFISSIONAIS
QUALIFICADOS

APOIO

DTN: **máx 48 000€ /ano**

GD : **máx 27 000€ /ano**

ABERTURA PREVISTA

16 abril 2026

CANDIDATURAS VIA EMAIL

maisdesporto@comiteolimpicoportugal.pt

II.1

APOIAR AS FEDERAÇÕES DESPORTIVAS COM UPD NA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

REQUISITOS MÍNIMOS

DIRETORES TÉCNICOS NACIONAIS

- a) Licenciatura ou Mestrado em Desporto e Educação Física, Ciências do Desporto, Treino Desportivo, Gestão do Desporto ou similar;
- b) Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD) Grau II** ou superior numa modalidade ou disciplina tutelada pela respetiva federação;
- c) Experiência mínima de 3 anos** como diretor técnico, treinador ou responsável pela coordenação técnica de federações, associações distritais ou regionais, centros de alto rendimento, clubes ou outros centros de treino desportivo.

GESTORES DESPORTIVOS

- a) Licenciatura ou mestrado em Ciências do Desporto, Gestão do Desporto, **Gestão** e áreas afins
- b) Não ter idade superior a 35 anos à data da candidatura.**

EQUILÍBRIO DE SEXO NA ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS.

1ª FASE

DIRETORES TÉCNICOS NACIONAIS

- Federações que não disponham de qualquer Diretor Técnico Nacional contratado em regime de tempo completo
- Candidaturas na primeira fase 30 dias
- Concluída a primeira fase e caso subsista disponibilidade orçamental, é aberta uma segunda fase de candidaturas

GESTORES DESPORTIVOS

- Federações que não disponham de Gestor Desportivo
- Candidaturas na primeira fase é de 30 dias
- Concluída a primeira fase e caso subsista disponibilidade orçamental, é aberta uma segunda fase de candidaturas

II.1

Apoiar as Federações Desportivas com UPD na contratação de Profissionais qualificados

Promover o fortalecimento humano, técnico e estratégico das federações desportivas

2ª FASE

DIRETORES TÉCNICOS NACIONAIS

Para Federações que já tenham em exercício um DTN com contrato de trabalho em vigor e em regime de tempo completo ou tenham apresentado candidatura para o efeito e que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Possuam, pelo menos, 10.000 praticantes federados na **época desportiva 2024/2025**;
- b) Fundamentem que a diversidade ou complexidade das disciplinas da modalidade justifica a existência de mais do que um Diretor Técnico Nacional.

GESTORES DESPORTIVOS

Para Federações com mais de 10 000 praticantes federados na **época desportiva 2024/2025**, que já disponham de um Gestor Desportivo apoiado ao abrigo da presente medida ou que tenham apresentado candidatura para o efeito, e que fundamentem a necessidade de contratação de um novo Gestor Desportivo.

II.1

Apoiar as Federações Desportivas com UPD na contratação de Profissionais qualificados

Promover o fortalecimento humano, técnico e estratégico das federações desportivas



REGULAMENTOS

Estarão disponíveis no website do Comité Olímpico de Portugal

www.comiteolimpicoportugal.pt

PARA COLOCAR QUESTÕES

Utilizar os nossos contactos ou o email:

maisdesporto@comiteolimpicoportugal.pt



**COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL**

www.comiteolimpicoportugal.pt